PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.296

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de ^Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 1992 a servidora Maria Aparecida Ferreira Benetti; do dia 02 de fevereiro de 1992 à 21 de fevereiro de 1992 ao servidor José Sudário Osório; do dia 03 de feverei ro de 1992 à 22 de fevereiro de 1992 aos servidores Maria Antonia Pereira. Camilo de Paula. José Darci de Araujo. Aparecida de Oliveira; do dia 05 de fevereiro de 1992 à 24 de fevereiro de 1992 aos servidores Laura Amália Stipp, Maria Ma gali Gabriel Theotokidou; do dia 10 de fevereiro de 1992 à 29 de fevereiro de 1992 aos servidores Antonio Bueno dos Santos. Adriano Aurélio dos Santes, Benedito Nogueira, Carlos Roberto Peixoto da Silva, Shirley da Silva Pereira da Silva, João Bos co dos Santos I; do dia 17 de fevereiro de 1992 à 07 de março de 1992 aos servidores Otávio Moreira dos Santos, Benedito Ro sa, José Antonio Soares, João Bosco Alves Ferreira; do dia 18 de fevereiro de 1992 à 08 de março de 1992 ao servidor Hélcio Matos Pinho; do dia 20 de fevereiro de 1992 à 10 de março de 1992 ao servidor Francisco Braz dos Santos Alves; do dia 23 de fevereiro de 1992 à 13 de março de 1992 a servidora Maria Aparecida de Oliveira; do dia 24 de fevereiro de 1992 a 14 de março de 1992 ao servidor Laerte Alves de Oliveira.

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 17 de julho de 1991 15 de agosto de 1991 à servidora Margareth Ferreira Guimarães do dia 20 de janeiro de 1992 à 18 de fevereiro de 1992 ao ser vidor Leizaurino da Silva; do dia 28 de janeiro de 1992 à de fevereiro de 1992 à servidora Dirce Vellenick Barbetta; do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO





LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.296/92)

do dia 30 de janeiro de 1992 à 28 de fevereiro de 1992 aos ser vidores Regina Helena Casagrande. Mara Cristina de Souza Pires Vicente. Charles José Cardoso Machado; do dia 81 de vereiro de 1992 à 81 de março de 1992 aos servidores Benedita Auxiliadora de Oliveira, Maria de Jesus Ligabo. Rita de Souza Silva. Regina Celia Fernandes Itagaçaba de Amorim; do dia 03 de fevereiro de 1992 à 03 de março de 1992 aos servidores Ele nice Antunes Mattos. Paulo Cesar Cunha, Mariangela Gil de Sou za Batista e Silva, Ernandes Benedito Pereira, Paulo de Tarso Brebal Hespaña, Pedro José Ferreira, Antonio Inácio Silva, Maria Alice Martins, Daniel Nicodemos Barbosa, Neide Calefe Silva, Jair Pedro da Silva, Leamárcia Aparecida Rodrigues, Jo sé Sebastião de Alcântara. Benedito Inácio da Silva, Eloy. Regina Célia de Moura. Pedro Silva Filho; do dia 05 de fevereiro de 1992 à 05 de março de 1992 aos servidores Afonso Leduino de Sales. Paulo Sirueira da Silva; do dia 06 de fevereiro de 1992 à 06 de merço de 1992 aos servidores Izabel Maria de Macedo. Laudelina Martins da Silva; do dia 10 de fevereiro de 1992 a 10 de março de 1992 aos servidores Luiz Carlos da Silva. João Bosco Toledo Viana. Nílo do Amaral. Eglaudio Augusto Mascarenhas; do dia 11 de fevereiro de 1992 à 11 de março de 1992 ao servidor Sebastião Pereira: do dia 17 de fevereiro de 1992 à 17 de março de 1992 aos servidores José Carlos Bauer da Silva, Edson Benetti Pires, Luiz Antunes de Azevedo Neto; do dia 19 de fevereiro de 1992 à 19 de março de 1992 aos servido res Norberto Carlos da Silva. João Valério dos Santos Sobrinho. Agenor Angelo; do dia 20 de fevereiro de 1992 à 20 de mar co de 1992 ao servidor Francisco Braz dos Santos Alves; do día 24 de fevereiro de 1992 à 24 de março de 1992 aos servidores José Carlos Elpólito, Jair de Souza, José Braz Sandim; do dia 26 de fevereiro de 1992 à 26 de marco de 1992 a servidora Mariana Alves Malerba: do dia 28 de fevereiro de 1992 à 28 marco de 1992 à servidora Marina Martins.

> Registre-se e cumpra-se. P.M. de Lorena. 03 de fevereiro de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 05

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.296/92)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeitø/Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de fevereiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =